

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.137.127/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 42.92-8-02 - Obras de montagem Industrial 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 32	NÚMERO 266	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 17
CEP 77.430-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MEDEIROS	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		TELEFONE (63) 8451-3387
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELIO.FERNANDES@BOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 09:13:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA – FERNANDES E LEÃO LTDA - EPP

ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, à Rua S-3 Qd. 28 Lt. 11 Setor Sol Nascente Cep: 77.425.040, portador da cédula de identidade sob nº 030.312 2ª via expedida pela SSP/TO e do CPF/MF nº 534.679.901-00, filho de Pedro Fernandes Rocha e Edith Nunes Vieira Rocha, natural de Formoso do Araguaia – TO, nascido no dia 25/05/1972.

EUVALDO LEAO DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, à Avenida São Paulo nº 1171, centro Cep: 77.403-040, portador da CNH nº 00026031532 expedida pelo DETRAN - TO e do CPF/MF nº 120.322.801-59 filho de Milton Leão da Costa e Luiza Reis da Costa, natural de Cristalândia – TO, nascido no dia 11/01/1954.

Únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA - FERNANDES E LEÃO LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o nº 17200415659, em 13/05/2013 e do CNPJ/MF nº 18.137.127/0001-12, tem sua sede e domicílio na cidade de Gurupi – TO, à Rua Manoel da Rocha nº 987 Qd. 80 Lt. 16 centro Cep: 77.402-040.

Resolvem de comum acordo, fazer a terceira alteração contratual conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FERNANDES E LEÃO LTDA - EPP**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Gurupi – TO, à Rua Manoel da Rocha nº 987 Qd. 80 Lt. 16 centro Cep: 77.402-040, passa a ser à Rua 32 nº 266 Qd. 05 Lt. 17, Setor Jardim Medeiros Gurupi – TO, Cep: 77.430-130.

CLÁUSULA TERCEIRA - **RAUL ARAÚJO FERNANDES** admitido neste ato, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, à Rua S-3 Qd. 28 Lt. 11 Setor Sol Nascente Cep: 77.425.040, portador da cédula de identidade sob nº 637.005 2ª Via expedida pela SSP/TO e do CPF/MF nº 044.117.601-18, filho de Antonio Luis Nunes Fernandes e Aurilene Araújo Gama Fernandes, natural de Formoso do Araguaia – TO, nascido no dia 19/04/1994.

CLAUSULA QUARTA – Retira-se neste ato da sociedade o sócio Sr. **EUVALDO LEAO DA COSTA**, já qualificado no preambulo deste contrato, cedendo e transferindo a título de vendas suas 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) ao sócio recém-admitido Sr. **RAUL ARAÚJO FERNANDES**, que da piena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

Após a cessão de transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o capital social que é no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real):

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES	90	135.000	135.000,00
RAUL ARAÚJO FERNANDES	10	15.000	15.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES**, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

* Os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA – EPP

CNPJ/MF Nº 18.137.127/0001-12

ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, à Rua S-3 Qd. 28 Lt. 11 Setor Sol Nascente Cep: 77.425.040, portador da cédula de identidade sob nº 030.312 2ª via expedida pela SSP/TO e do CPF/MF nº 534.679.901-00, filho de Pedro Fernandes Rocha e Edith Nunes Vieira Rocha, natural de Formoso do Araguaia – TO, nascido no dia 25/05/1972

RAUL ARAÚJO FERNANDES brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, à Rua S-3 Qd. 28 Lt. 11 Setor Sol Nascente Cep: 77.425.040, portador

da cédula de identidade sob nº 637.005 2ª Via Expedida pela SSP/TO e do CPF/MF nº 044.117.601-18, filho de Antonio Luis Nunes Fernandes e Aurilene Araújo Gama Fernandes, natural de Formoso do Araguaia – TO, nascido no dia 19/04/1994.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA - EPP**.

CLÁUSULA – SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Gurupi – TO, à Rua 32 nº 266 Qd. 05 Lt. 17 Setor Jardim Medeiros Gurupi – TO, Cep: 77.430-130.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

Construção de Edifícios;

Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia;

Obras de Terraplenagem;

Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de Esgoto e construções Correlatas;

Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;

Obras de Montagem Industrial;

Montagem de Estruturas Metálicas;

Coleta de Resíduos Não Perigosos;

Atividades Paisagísticas;

Limpeza em Prédios e em Domicílios;

Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;

Instalação e Manutenção Elétrica;

Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos;

Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;

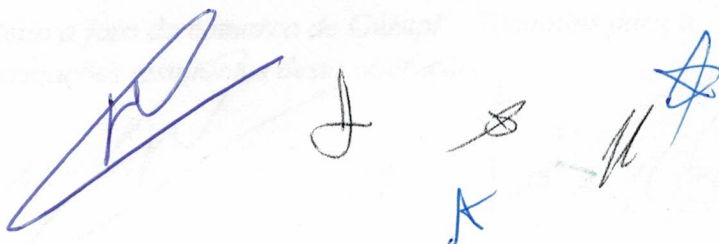
Serviços de Pinturas de Edifícios;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 um real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES	90	135.000	135.000,00
RAUL ARAÚJO FERNANDES	10	15.000	15.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2013 e seu prazo será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES, já qualificado, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", a qual será fixada, de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Gurupi - Tocantins para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Gurupi - TO, 10 de Dezembro de 2015.

ANTONIO LUIS NUNES FERNADES
SÓCIO - ADMINISTRADOR

RAUL ARAÚJO FERNADES
SÓCIO - INGRESSANTE

EUVALDO LEAO DA COSTA
SÓCIO - RETIRANTE

2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - Cep: 77410-020 - Gurupi - TO

Reconheço verdadeiras a(s) assinatura(s) de:
ANTONIO LUIS NUNES FERNADES
RAUL ARAUJO FERNADES
3

por mim identificada(s), e por haverem sido apostas(s) em minha presença. Dou Fé.

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Válido com o selo de Fiscalização



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - Cep: 77410-020 - Gurupi - TO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
EUVALDO LEAO DA COSTA
3

por análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou Fé.

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Válido com o selo de Fiscalização



PUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015
SOB Nº: 17599729
Protocolo: 15/039205-2, DE 14/12/2015
Empresa: 17 2 0041565 9
CONSTRUTORA FERNADES E ARAUJO LTDA - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POI EGAR DIREITO



Antonio Luis Nunes Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C.M.A.-TO
Fis Nº
117

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
29/08/2017
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 030.312 2ª Via DATA DE EMISSÃO: 15/04/2004

NOME: ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES

FILIAÇÃO: PEDRO FERNANDES ROCHA
EDITH NUNES VIEIRA ROCHA

NACIONALIDADE: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1972

DOC. ORIGEM: Cert. Nasc. Nº 2.761. Lv A-04, FIs 153-V, Exp. 13/07/1989
Formoso do Araguaia-TO

CPF: 534.679.901-00 11095

ASSINATURA DO DIRETOR
Nº 7 FIB DE 29/07/83

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sede: Rua Maranhão, nº 1406 - Centro - Palmas - TO
Tel: (62) 3351-0228 - Fax: (62) 3351-0229 - E-mail: tabnotas@palmas.to.gov.br

Valido em todo o território nacional

DEZ. 2015

AUTENTICAÇÃO
a presente cópia fotográfica, a qual conferi com o original que foi apresentado. Dou fé.

[Signature]


SELO DE FISCALIZAÇÃO
FUNCIÓNAL
Lei Nº 2011/08
AUM 853403

[Large Signature]

A *[Signature]*

C.M.A.-TO
Fls Nº
118

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Raul Araujo Fernandes

CARTEIRA DE IDENTIDADE
INTERPRINT LTDA.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
CEPAL 637.005 2ª Via

DATA DE
EXPECICAO 09/03/2009

NOME
RAUL ARAUJO FERNANDES

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES
AURILENE ARAUJO GAMA FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO
19/04/1994

NATURALIDADE
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 9.352. Lv A-14, Fls 122, Exp.20/04/1994
Formoso do Araguaia -TO -

CPF
044.117.601-18

ASSINATURA DO DIRETOR
Raul Araujo Fernandes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
INTERPRINT LTDA.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

29 / 08 / 2017

[Signature]

[Signature]

A

[Signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cadastro de Atividades Econômicas
Ficha de Informação Cadastral - FIC

PARA USO DA REPARTIÇÃO 01 - N.º DA FIC ETIQUETA	02 - INSCRIÇÃO CADASTRAL 13064827
---	--

I - INFORMAÇÕES GERAIS

03 - NATUREZA DA INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 ABERTURA <input checked="" type="checkbox"/> 2 ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> 3 BAIXA <input type="checkbox"/> 4 SUSPENSÃO <input type="checkbox"/> 5 REINÍCIO	04 - ORIGEM <input type="checkbox"/> 1 CONTRIBUINTE <input type="checkbox"/> 2 SECRETARIA	05 - MOTIVO
06 - DATA DO EVENTO	07 - DATA DA ABERTURA	08 - FORMA DE OPERAÇÃO
09 - TEM ESCRITA CONTÁBIL <input type="checkbox"/> 1 SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 NÃO	10 - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO	11 - DATA CERT. INSP
12 - NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	13 - COD.	

II - DENOMINAÇÃO

14 - NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP

III - LOCAL DA ATIVIDADE

15 - NOME LOGRADOURO RUA 32	16 - NUMERO 266	17 - COMPLEMENTO
18 - BAIRRO SETOR JARDIM MEDEIROS	19 - QUADRA 05	20 - LOTE 17

IV - INFORMAÇÕES PESSOA JURÍDICA

21 - Nº CNPJ 8.137.127/0001-12	22 - Nº SÓCIOS 02	23 - Nº EMP. 00	24 - LIBERS. ASSAL	25 - INSC. ESTADUAL	26 - Nº REG. JUNTA/CARTÓRIO 17200415659
27 - REGISTRO 1 - JUNTA 2 - CARTÓRIO	28 - NOME DE FANTASIA CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO	29 - DDD 63	30 - TELEFONE 3312-4014	31 - DDD 63	32 - TELEFONE 8451-3387
		33 - E-MAIL marcelio.fernandes@bol.com.br			

V - INFORMAÇÕES PESSOA FÍSICA

34 - Nº CPF (MF)	35 - DATA NASCIMENTO	36 - Nº IDENTIDADE	37 - ÓRGÃO EXPED.	38 - REG. ÓRGÃO CLASSE	39 - SIGLA ÓRGÃO
40 - NOME DA MÃE					
41 - DDD	42 - TELEFONE	43 - DDD	44 - TELEFONE	45 - E-MAIL	

VI - CONTADOR RESPONSÁVEL

46 - NOME MARCELIO NUNES FERNANDES	47 - CRC 002392-00	48 - Nº IDENTIDADE 170.432 SSP TO	49 - CPF 842.851.761-49
50 - ENDEREÇO AV MATO GROSSO	51 - Nº 1110	52 - QUADRA	53 - LOTE
54 - NOME DE FANTASIA RAZAO CONTABIL	55 - MUNICÍPIO GURUPI TO	56 - BAIRRO CENTRO	
57 - DDD 63	58 - TELEFONE 3312-4014	59 - DDD	60 - TELEFONE
		61 - E-MAIL marcelio.fernandes@bol.com.br	

VII - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

62 - NOME ANTÔNIO LUIS NUNES FERNADES	63 - CPF 534.679.901-00	64 - DATA NASC. 25 05 1972
65 - Nº IDENTIDADE 030.312 2ª VIA	66 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP TO	67 - SIGLA DO ÓRGÃO
68 - ÓRGÃO DE CLASSE	69 - TELEFONE 63 8451-3387	
70 - ENDEREÇO RUA S-3	71 - Nº 1028	72 - QD. 28
	73 - LOTE 11	74 - BAIRRO S SOL NASCENTE
75 - MUNICÍPIO GURUPI - TO		
76 - NOME DA MÃE EDITH NUNES VIEIRA ROCHA		
77 - DDD 63	78 - TELEFONE 3312-4014	79 - DDD 63
	80 - TELEFONE 8451-3387	81 - E-MAIL marcelio.fernandes@bol.com.br

VIII - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

[Handwritten signature]
14/12/2015

ÓRGÃO RECEBEDOR		
82 - DATA 17 12 2015	83 - Nº DO PROCESSO	84 - CARIMBO E OU ASSINATURA Teresinha de Jesus Cirqueira Assessora Téc. do Gab. do Prefeito Decreto nº 1139 P.M.G (Redesim)
85 - DATA CONC. FISCAL	86 - FUNC. RECEBEDOR	
	87 - FUNC. PREPARADOR	

CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 2017
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Cadastro de Atividades Econômicas
Ficha de Informação Cadastral - FIC

IX - ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES										DESCRIÇÃO	
88	4	1	2	0	4	0	0			89	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
100	7	1	1	9	7	0	3			101	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
102	4	3	1	3	4	0	0			103	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
104	4	2	2	2	7	0	1			105	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
106	8	2	1	1	3	0	0			107	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
108	4	2	9	2	8	0	2			108	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
110	4	2	9	2	8	0	1			111	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
112	3	8	1	1	4	0	0			113	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
114	8	1	3	0	3	0	0			115	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
116	8	1	2	1	4	0	0			117	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
118	4	2	1	3	8	0	0			118	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
120	4	3	2	1	5	0	0			121	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
122	4	3	3	0	4	0	2			123	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E AMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
124										125	
126										127	
128										128	
130										131	
132										133	
134										135	
136										137	
138										138	
140										141	
142										143	
144										145	
146										147	
148										148	

X - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

[Handwritten signature]
11, 12, 15

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cadastro de Atividades Econômicas
Ficha de Informação Cadastral - FIC

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

Form containing personal data for three individuals (1-NOME ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES, 2-NOME RAUL ARAÚJO FERNANDES, 3-NOME, 4-NOME) including CPF, address, and birth date.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Este Documento é EDITÁVEL, preencha apenas os espaços em branco, à máquina ou utilizando um leitor PDF tipo Acrobat Reader em duas vias. Deixe em branco os itens que nada tem a informar.

*01 - N° da FIC - Deixe em branco. *02 - INSCRIÇÃO CADASTRAL - Deixe em branco para o caso de abertura, para os demais casos, coloque o número da inscrição cadastral.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

*03 - NATUREZA DA INFORMAÇÃO - Preencha com X na quadricula correspondente à natureza da inscrição. *04 - ORIGEM - Marcar com X o algarismo correspondente. *05 - MOTIVO - Preencha-o com o algarismo correspondente à natureza da informação.

II - DENOMINAÇÃO

*14 - NOME/RAZÃO SOCIAL - Preencha com o nome jurídico da empresa, constante no contrato social, estatuto, ata ou declaração de firma individual. Sendo o contribuinte pessoa física, preencha com o nome constante do documento de identidade.

III - LOCAL DE ATIVIDADE

*15 - NOME DO LOGRADOURO - Informe o nome ou número da Avenida, Rua, Praça, Alameda, etc. *16 - Indique o número do prédio, constante do número oficial; *17 - COMPLEMENTO - Preencha se for o caso, com informações adicionais para complementar o endereço.

IV - INFORMAÇÕES PESSOA JURÍDICA

*21 - CNPJ - Coloque o número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda. *22 - N° SÓCIOS - Informe total de sócios das empresas. *23 - NÚMERO DE EMPREGADOS - Preencha com o número de empregados constante do Livro de Registro de Empregados.

V - INFORMAÇÕES PESSOA FÍSICA

*34 - N° CPF (MF) - Coloque o n° completo do CPF. *35 - DATA NASCIMENTO - Preencha com a data de nascimento. *36 - N° IDENTIDADE - Coloque o n° da carteira de identidade ou carteira de estrangeiro.

VI - CONTADOR RESPONSÁVEL

*48 - NOME. *47 - CRC. *48 - N° IDENTIDADE. *49 - CPF. *50 - ENDEREÇO. *51 - N°. *52 - QUADRA. *53 - LOTE. *54 - NOME DE FANTASIA. *55 - MUNICÍPIO. *56 - BAIRRO. *57 - DDD. *58 - TELEFONE. *59 - DDD. *60 - TELEFONE. *61 - E-MAIL.

VII - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

*62 - NOME - Responsável. *63 - CPF. *64 - DATA NASC. *65 - N° IDENTIDADE. *66 - ÓRGÃO EXPEDIDOR. *67 - SIGLA DO ÓRGÃO. *68 - ÓRGÃO DE CLASSE. *69 - TELEFONE. *70 - ENDEREÇO. *71 - N°. *72 - QD. *73 - LOTE. *74 - BAIRRO. *75 - MUNICÍPIO. *76 - NOME DA MÃE. *77 - DDD. *78 - TELEFONE. *79 - DDD. *80 - TELEFONE. *81 - E-MAIL. *82 - DATA - Deixe em branco. *83 - N° DO PROCESSO - Deixe em branco. *84 - CARIMBO E ASSINATURA. *85 - DATA CONC. FISCAL - Data de conclusão fiscal para efeito de baixa. *86 - FUNC. RECEBEDOR. *87 - FUNC. PREPARADOR.

VIII - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 115, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146 e 148 - Deixe em branco. *98 - Descreva as atividades exercidas pela empresa ou as profissões para profissionais Autônomos (101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147 e 149).

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten letter 'A' in blue ink.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerencia da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº. 14173-1

IMÓVEL:
 ECONÔMICO: 11065827
 ENDEREÇO: R 32, 266, QD.05, LT.11. . JARDIM MEDEIROS
 AREA EDIFICADA: m²
 AREA TERRENO: m²
 PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA-FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que CONSTRUTORA-FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP, inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 18.137.127/0001-12 que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem por finalidade COMPROVAÇÃO, e é válida da data de sua emissão até 09/09/2017 devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 10 de Julho de 2017



Gerencia da Receita Municipal
 Mário César Lustosa Ribeiro
 Diretor da Receita Municipal
 Decreto nº 021.2017



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1801712



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA - FERNANDES E LEO LTDA - EPP

CNPJ 18.137.127/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA MANOEL DA ROCHA, 987, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 1 de Agosto de 2017 - 09h 52m 15s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP
CNPJ: 18.137.127/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:32:10 do dia 20/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2017.

Código de controle da certidão: **959D.59C7.2FFF.C5D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.137.127/0001-12

Certidão nº: 128361323/2017

Expedição: 05/05/2017, às 09:52:02

Validade: 31/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.137.127/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a empresa: **CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA**, estabelecida nesta cidade de Gurupi Tocantins na Rua 32, n. 266, Jardim Medeiros, com inscrição do Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob 18.137.127/0001-12.

Certifico, que após orientações quando a certidão online de âmbito estadual emitida gratuitamente pelo site www.tjto.jus.br, a parte requerente solicitou a confecção desta.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 28 de julho de 2017.

Bhony Soares de Sá Mota
Técnico Judiciário/mat. 352514
Cartório Distribuidor



A



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000378842

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/12/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional EUVALDO LEAO DA COSTA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: EUVALDO LEAO DA COSTA

Registro CAU : A5566-2

Registro Anterior CAU : 11998-9

CPF: 120.322.801-59

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- livro 022, fl 056, proc. 8364/80

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

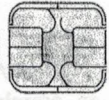
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
EUVALDO LEAO DA COSTA



SEXO
MASCULINO
NATURALIDADE
CRISTALÂNDIA/TO
DATA DE NASCIMENTO
11/01/1954
ASSINATURA



Euvaldo Leão da Costa
ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A5566-2

CONFERE COM O ORIGINAL
29/08/2017
hbo

IDENTIDADE- RG
468186 SSP/DF

CPF
120.322.801-59

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
MILTON LEÃO DA COSTA
LUIZA DOS REIS COSTA

EXPEDIÇÃO - CAU/BR
23/12/2012

ANO DE FORMATURA
1980

TIPO SANGÜÍNEO
A POSITIVO

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]